Introdução

Nos termos estatutários, submetemos à apreciação e aprovação da Assembleia Geral o Plano de Atividades para 2027, que visa dar continuidade ao trabalho desenvolvido, assegurando o bom funcionamento dos serviços e respostas sociais, a qualidade dos serviços prestados, o bem-estar dos utentes e a sustentabilidade da Instituição.

A elaboração deste Plano e respetivo Orçamento ocorre num contexto económico difícil, marcado pelo aumento dos custos dos combustíveis, energia, géneros alimentares, materiais e serviços, exigindo uma gestão rigorosa e prudente dos recursos disponíveis.

Esta realidade representa um desafio acrescido para a nossa gestão, exigindo-nos rigor e prudência na utilização dos recursos disponíveis, sem comprometer a qualidade dos serviços prestados.

1. Objetivos Gerais

- Assegurar a continuidade e qualidade dos serviços e respostas sociais;
- Reforçar a presença e a imagem da Instituição na Comunidade;
- Melhorar a organização e eficiência dos serviços;
- Valorizar os colaboradores e promover o bem-estar dos utentes;
- Promover uma gestão financeira rigorosa e responsável, assegurando a utilização eficiente dos recursos e a sustentabilidade da Instituição e o cumprimento das obrigações legais e institucionais.

2. Áreas de Intervenção e Atividades Previstas

2.1. Relação com a Comunidade: Promover a imagem da Instituição, realizar e/ou participar em iniciativas sociais, culturais e solidárias e reforçar as parcerias locais.

2.2. Organização e Qualidade: Melhorar procedimentos internos, acompanhar o funcionamento dos serviços e promover a eficiência organizacional.

2.3. Respostas Sociais: Manter os acordos de cooperação com o Instituto da Segurança Social, I.P. – Centro Distrital de Leiria, garantindo o acompanhamento dos utentes e a qualidade dos serviços.

2.4. Transporte de Doentes Não Urgentes: Assegurar a continuidade e qualidade do serviço, acompanhando com preocupação a diminuição gradual da atividade verificada ao longo de 2026.

2.5. Fornecimento de Refeições: Manter os protocolos com o Instituto da Segurança Social, I.P. – Centro Distrital de Leiria (Cantinas Sociais), União das Freguesias de Monte Real e Carvide (refeições escolares) e CERCILEI (Lar Residencial – Polo de Amor), assegurando a qualidade nutricional, a higiene e segurança alimentar e a gestão eficiente dos recursos, com redução do desperdício.

2.6. Colaboradores: Promover a formação contínua, a atualização profissional e a valorização do desempenho e empenho dos colaboradores.

2.7. Cumprimento Legal: Assegurar o cumprimento das obrigações legais e institucionais, pautando a atuação pela transparência, ética e boa gestão.

2.8. Gestão e Sustentabilidade Financeira: Acompanhar a execução orçamental, controlar despesas e consumos e racionalizar recursos, minimizando o impacto do aumento dos custos de funcionamento e salvaguardando o equilíbrio financeiro da Associação.

3. Considerações Finais

Procuraremos concretizar as atividades previstas, tendo em conta os recursos disponíveis e os desafios económicos que se perspetivam para 2027.

Apesar das dificuldades, manteremos o nosso compromisso com a continuidade e qualidade dos serviços, promovendo uma gestão especialmente prudente, responsável e atenta.

Reafirmamos, assim, o nosso compromisso com a missão da Insituição, com o bem-estar dos utentes e com a sustentabilidade da Instituição a médio e longo prazo, procurando ultrapassar os desafios que se colocam em 2027.

Monte Real, 04 de Novembro de 2026

A Direção